



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Ato nº. 001/2015.1, de 15 de julho de 2015.

O Presidente da Comissão Examinadora da Seleção de Estagiários de Direito da Seção Judiciária de Alagoas, do ano de 2015.1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 00389/2015/2015 - DF/JF/AL, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO motivo de ordem superior que impedirá a realização da 1ª e 2ª FASES na data anteriormente divulgada,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o calendário constante no Edital nº 00009/2015, de 26/05/2015, conforme segue abaixo, mantendo-se a os demais dispositivos regulamentares e demais datas anteriormente informadas:

Realização das provas da 1ª FASE e da 2ª FASE: 25/07/2015, às 08 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO
Juiz Federal - Presidente da Comissão